



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 06 de janeiro de 2026.

Indicação nº001/2026 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que a este subscreve, requer de Vossa Senhoria que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Estrutura (SEMOPE)**, que seja realizado estudo técnico **para a realização de reforma da Travessa Joatuba, situada no bairro Rio Marinho, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reiteradas solicitações dos moradores da localidade, tendo em vista que a Travessa da rua Joatuba fica próximo à escolas e comércios locais e encontra-se em condições precárias, apresentando problemas como deterioração da estrutura, do pavimento, com vários buracos e dificuldades de acesso, o que compromete a mobilidade urbana, a segurança de pedestres, além de causar transtornos à comunidade local.

A reforma da via é de extrema importância para garantir melhores condições de tráfego, segurança aos idosos, crianças e estudantes que circulam pela via, valorização do bairro e qualidade de vida aos moradores, prevenindo assim, possíveis acidentes.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Segue anexo imagens:





Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**



Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 06/01/2026 18:45

Checksum: 4E8C93803F665EB6C0C608C5ACE23871BBDC5100869A68DE04C08C7BAFB46C64



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.